



PORTARIA Nº 5251

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto na Deliberação nº 648, de 04/10/2011.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG TP, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **JOSÉ MAURO VALENTE PAES**

Membros Efetivos: **ANA CRISTINA PINTO JUHÁSZ**

CÍCERO MONTI TEIXEIRA

LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria nº 4849, de 23/02/2010 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente